



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3088

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Cláudio Avelino Pereira

Data: 27/06/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 51/91. Denomina as avenidas "Roberto Teixeira Campos" e "Joel Guimarães de Souza", localizadas no bairro Ipiranga e denomina as ruas Dr. Antônio Luiz Caetano e Dr. Rômulo Sarmento Brandão, localizadas no bairro Planalto. (Referente à Lei nº 1.950, de 31/07/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 20 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.2
Ordem: 20
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

5/91

Autor: Vereador Cláudio Pereira

Assunto:

Denominando Avenidas Roberto Teixeira Campos e
Joel Guimarães de Souza, bem assim as Ruas Dr. Antônio Luiz Caetano e Dr. Rômulo Saramento Brandão.
as Avenidas Belo do Bairro Ipiranga e Hil
do Bairro Planalto respectivamente.

Baixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 27.06.91
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 27/06/91.
- 3 Aprovado em 3º - 02.07.91.
- 4 à GM de Panamericano
- 5 de UG Públia - 02.07.91.
- 6 Aprovado em 3º - 04.07.91.
- 7 A GM. de Redação - 04.07.91.
- 8 Aprovado em 3º - 25.07.91.
- 9 A fiança - 25.07.91.
- 10 Expediu-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Roberto Teixeira Lamas → Av. B, Bairro Ipiranga

Av. José Guimaraes de Souza → Av. D, Bairro Ipiranga

Rua Dr. Antônio Luiz Coetano → Rua H, Bairro Planalto

Rua Dr. Rômulo Barreto Brandão → Rua L, Bairro Planalto



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passam a denominar-se, respectivamente,
Avenida Roberto Teixeira Campos e Avenida Joel Guimarães de Souza,
as Avenidas "B" e "D", do Bairro Ipiranga, nesta cidade .

Art. 2º - As ruas "H" e "L", do Bairro Planalto ,
passam a denominar-se, respectivamente, Rua Dr. Antônio Luiz Cae-
tano e Rua Dr. Rômulo Sarmento Brandão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de junho de 1991.

Vereador Cláudio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3 DISCUSSÃO POR

EM 25 DE julho DE 1991

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO

EM 25 DE julho DE 1991

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
2 por Vice J. P. M. DE 1991
 EM 02 DE julho DE 1991
 PRESIDENTE

E' legal e consta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
2 por Vice J. P. M. DE 1991
 EM 02 DE julho DE 1991
 PRESIDENTE

Eduardo Nelli

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Denominação
de vias públicas
2 por Vice J. P. M. DE 1991
 EM 02 DE julho DE 1991
 PRESIDENTE

*Antônio J. P. M. para aprovação do projeto,
 que homenageia ilustres figuras
 da nossa comunidade.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
2 por Vice J. P. M. DE 1991
 EM 02 DE julho DE 1991
 PRESIDENTE

Eduardo Nelli

*Dally
 J. P. M.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Legislação
2 por Vice J. P. M. DE 1991
 EM 02 DE julho DE 1991
 PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - M.G.

Em, 25 de junho de 1991

Of. N.^o : CJ-092/91

Assunto : Presta Informação

Serviço : Consultoria Jurídica

Senhor Vereador,

Em atendimento à consulta requerida por V.Exa. temos a informar que a Rua "C", localizada no bairro Planalto, nesta cidade, recebeu a denominação de Rua Justiniano Costa, da da pela Lei nº 1.375, de 10/01/83; a Rua "M", no mesmo bairro, foi denominada Rua São Tiago, pela Lei nº 1.912/90.

Informamos também que as ruas "H" e "L", no bairro Planalto, e Avenidas "B" e "D", no bairro Ipiranga, não constam em nossos arquivos com denominação oficial.

Atenciosamente,

Wilson Silveira Lopes
Consultor Jurídico

Exmo: Sr.

Dr. Cláudio Pereira

DD. Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

N E S T A